



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2193**

**Ji-Paraná (RO), 17 de novembro de 2015**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 03**  
**RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO....PÁG. 03**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N. 1-8546/2014

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
**ASSUNTO:** Registro de Preço  
À Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Srª. Kátia Regina Casula

Senhora Secretária,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reajuste de preços formulado pela empresa JIPAGAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, referente ao Registro de Preço – Ata n. 018/2014, recarga de água mineral galão de 20 litros, justificando-se o fornecedor que houve aumento no preço do produto, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1675/SRP/CGM/2015 (fls. 171/173), concluindo ao final, pela autorização do reajuste solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o reajuste de preços solicitado, passando o valor da **recarga de água mineral galão de 20 litros para o valor de R\$ 7,00 (sete reais).**

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-8985/2014

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 085/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa **Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda**, cujo objeto consiste na para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria para o veículo oficial tipo ônibus Volkswagen – Placa NBD 6557.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1667/PGM/PMJP/2015 (fls. 194), concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 085/PGM/PMJP/2014, **por mais 12 (doze) meses.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-8986/2014

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 086/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa **Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda**, cujo objeto consiste na para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria para o veículo oficial tipo ônibus Volkswagen – Placa NBM 3116.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1666/PGM/PMJP/2015 (fls. 193), concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 086/PGM/PMJP/2014, **por mais 12 (doze) meses.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-8988/2014

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria  
Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 084/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa **Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda**, cujo objeto consiste na para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria para o veículo oficial tipo ônibus Volkswagen – Placa NBE 7637.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1668/PGM/PMJP/2015 (fls. 197), concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 084/PGM/PMJP/2014, **por mais 12 (doze) meses.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-8999/2014

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 092/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa **Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda**, cujo objeto consiste na para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1670/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 092/PGM/PMJP/2014, **por mais 12 (doze) meses.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-8999/2014

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 092/PGM/

PMJP/2014, celebrado com a empresa **Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda**, cujo objeto consiste na para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, vidraçaria e tapeçaria.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1670/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 092/PGM/PMJP/2014, **por mais 12 (doze) meses.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-4899/2014

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo  
À Secretaria Municipal de Educação  
Srª. *Leiva Custódio*

Senhora Secretária,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa **JEEÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, referente ao fornecimento de material de consumo (arroz tipo 1 longo fino 5Kg – Marca Bernardo), justificando-se o fornecedor que houve aumento no preço do produto, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1641/PGM/PMJP/2015, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços solicitado, **passando o valor unitário do arroz tipo 1 longo fino 5Kg – Marca Bernardo para R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos).**

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-7231/2015

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza  
Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (estantes de aço), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-8983/2014

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 087/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa **Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda**, cujo objeto consiste na para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria para o veículo oficial tipo ônibus Volkswagen – Placa NBE 6297.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1674/PGM/PMJP/2015 (fls. 206), concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTO-RIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 087/PGM/PMJP/2014, **por mais 12 (doze) meses**.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8989/2014**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 081/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa **Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda**, cujo objeto consiste na para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria para o veículo oficial tipo ônibus – Placa NBM 1277.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1673/PGM/PMJP/2015 (fls. 201), concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTO-RIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 081/PGM/PMJP/2014, **por mais 12 (doze) meses**.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8990/2014**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 083/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa **Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda**, cujo objeto consiste na para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria para o veículo oficial tipo ônibus – Placa NDB 6837.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1671/PGM/PMJP/2015 (fls. 174), concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTO-RIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 083/PGM/PMJP/2014, **por mais 12 (doze) meses**.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8992/2014**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 088/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa **Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda**, cujo objeto consiste na para prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria para o veículo oficial tipo micro ônibus – Placa NCS 3521.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1672/PGM/PMJP/2015 (fls. 174), concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTO-RIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 088/PGM/PMJP/2014, **por mais 12 (doze) meses**.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-9103/2015**

**INTERESSADA:** SEMEIA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de mudas de palmeiras imperiais, visando assim, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTO-RIZO** que a CPL realize o procedimento *Dispensando a Licitação*.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-11939/2015**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de peças para veículo, visando assim, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTO-RIZO** que a CPL realize o procedimento *Dispensando a Licitação*.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-13530/2015**

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (eletrodoméstico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-13532/2015**

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (veículo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-13829/2015**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo, visando assim, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL realize o procedimento *Dispensando a Licitação*.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-7991/2015**

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao Secretário Municipal de Saúde **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e tendo sido sanadas as pendências apontadas Controladoria Geral do Município, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3957/2015**

INTERESSADO: Gregorio Teuk e outro

ASSUNTO: Denúncia de ilícito administrativo

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Mattos

Senhor Presidente,

Com base nos documentos que instruem o feito, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO N. 5433/GAB/PM/JP/2015**  
16 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 1072/CGRHA/SEMAD/2015,

**Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 099/FPS/PMJP/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/ Matricula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Maria Pereira da Silva	10071	Auxiliar de Serviços Diversos – 40h	SEMUSA	Voluntária por Idade

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5434/GAB/PM/JP/2015**  
16 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Agente de Limpeza Urbana, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Processo n. 13655/2015,

**Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 098/FPS/PMJP/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/ Matricula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Francisco Maria Fermino	10898	Agente de Limpeza Urbana – 40h	SEMOSP	Voluntária por Idade

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2015.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5435/GAB/PM/JP/2015**  
16 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta a Lei nº 2859, de 07 de agosto de 2015, que instituiu o Programa Municipal de Incentivo ao Estágio para Secretaria Municipal de Assistência Social (PMIE-SEMAS), e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal 2859/2015;

**Considerando** a necessidade de proceder-se a regulamentação quanto aos critérios relativos a recrutamento, seleção, avaliação, desligamento dos beneficiários do Programa de Incentivo ao Estágio, bem como ao pagamento das bolsas mediante convênio com as instituições educacionais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Programa de Incentivo ao Estágio terá como objetivo primordial proporcionar ao estudante contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento do ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano.

**Art. 2º** Poderão participar do Programa de Incentivo ao Estágio, apenas estudantes regularmente matriculados e que tenham concluído pelo menos 40% (quarenta por cento) do seu currículo escolar.

**Art. 3º** Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela entidade ou órgão onde deverá ser realizado o estágio.

**Art. 4º** O preenchimento das vagas se dará por meio de processo de seleção, a qual será dada ampla divulgação nos meios oficiais.

**Art. 5º** A seleção que trata o artigo anterior será realizada por intermédio de avaliação curricular e entrevista com os candidatos inscritos.

**Art. 6º** O processo de seleção, além das vagas previstas em edital, poderá criar uma lista de espera, sendo convocados os candidatos de acordo a existência de vaga.

**Art. 7º** O processo seletivo realizado apresentará uma lista de candidatos aptos a serem admitidos no programa de estágio de acordo com as vagas ofertadas e gerará uma lista de espera para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Assistência Social reserva-se ao direito de proceder às contratações na medida do interesse e das necessidades do serviço.

**Art. 9º** Será eliminado do processo de seleção o candidato que:  
a) não for localizado em decorrência de endereço, telefone e e-mail desatualizados, incompletos ou incorretos;  
b) não aceitar participar da entrevista, quando convocado;  
c) deixar de comparecer à entrevista, sem motivo justificado;  
d) se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas no Edital.

**Art. 10.** A contratação dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Instituição de Ensino e o Estagiário; sendo que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Art. 11.** O estagiário de nível superior terá direito à bolsa de estágio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o estagiário de nível médio terá direito à bolsa de estágio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 12.** Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas.

**Art. 13.** Será concedido ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, conforme previsto na Lei 11.788/2008.

**Art. 14.** A Instituição Educacional ou o aluno arcará com o seguro contra acidentes pessoais.

**Art. 15.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5436/GAB/PM/JP/2015**  
16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 33.264,02** (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
1402 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 33.264,02  
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 400 Convênios Diversos

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:  
02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
1397 20.605.0007.1078.0000 Contrato Rep.nº.370.939-54/11 - Aquis. Máquinas e Equipamentos -33.264,02  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 890 Contr.Rep.370.939-54/11/MAPA

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5437/GAB/PM/JP/2015**  
16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 133.182,75** (cento e trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
1402 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 133.182,75  
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 400 Convênios Diversos

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente ao Contrato de Repasse nº 370.939-54/11/MAPA, para devolução do saldo.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	198.308.344,00	230.859.886,15	25.141.628,00	182.636.788,02	96,61	48.223.098,13	33.031.204,38	155.788.997,52	96,20	75.070.888,63	0,00
Legislativa	7.756.218,86	7.728.594,98	902.728,37	5.928.071,89	3,14	1.800.523,09	1.180.286,92	5.573.742,07	3,44	2.154.852,91	0,00
Ação Legislativa	7.756.218,86	7.728.594,98	902.728,37	5.928.071,89	3,14	1.800.523,09	1.180.286,92	5.573.742,07	3,44	2.154.852,91	0,00
Administração	31.167.799,96	34.704.407,66	3.373.202,15	29.486.049,37	15,60	5.218.358,29	4.818.604,91	25.874.768,04	15,98	8.829.639,62	0,00
Planejamento e Orçamento	2.402.988,67	6.522.703,30	849.205,30	5.863.388,51	3,10	659.314,79	837.741,71	5.497.872,03	3,39	1.024.831,27	0,00
Administração Geral	28.764.811,29	28.181.704,36	2.523.996,85	23.622.660,86	12,50	4.559.043,50	3.980.863,20	20.376.896,01	12,58	7.804.808,35	0,00
Assistência Social	6.531.264,27	9.099.336,51	887.710,70	5.782.484,93	3,06	3.316.851,58	817.365,68	4.592.322,76	2,84	4.507.013,75	0,00
Administração Geral	2.261.663,70	3.012.889,39	665.203,42	2.601.314,34	1,38	411.575,05	451.321,09	2.082.158,62	1,29	930.730,77	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.758,96	35.353,60	0,00	0,00	0,00	35.353,60	0,00	0,00	0,00	35.353,60	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.029.867,32	1.919.875,33	75.699,18	725.091,49	0,38	1.194.783,84	66.100,84	499.273,49	0,31	1.420.601,84	0,00
Assistência Comunitária	3.200.974,29	4.131.218,19	146.808,10	2.456.079,10	1,30	1.675.139,09	299.943,75	2.010.890,65	1,24	2.120.327,54	0,00
Previdência Social	6.710.074,30	6.710.074,30	954.973,21	4.727.114,62	2,50	1.982.959,68	976.702,52	4.643.688,25	2,87	2.066.386,05	0,00
Administração Geral	782.000,00	782.000,00	45.376,94	409.283,80	0,22	372.716,20	67.106,25	325.857,43	0,20	456.142,57	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.928.074,30	5.928.074,30	909.596,27	4.317.830,82	2,28	1.610.243,48	909.596,27	4.317.830,82	2,67	1.610.243,48	0,00
Saúde	50.351.670,09	62.913.994,71	9.828.971,27	50.953.432,37	26,95	11.960.562,34	10.315.310,97	43.948.919,87	27,14	18.965.074,84	0,00
Administração Geral	22.808.344,21	22.694.668,29	2.906.287,98	18.382.860,03	9,72	4.311.808,26	2.723.962,03	17.321.536,28	10,70	5.373.132,01	0,00
Atenção Básica	9.147.276,94	11.014.196,56	1.002.047,54	7.846.570,57	4,15	3.167.625,99	1.299.030,38	6.863.097,52	4,24	4.151.099,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.871.845,70	23.649.262,11	5.391.028,81	20.588.836,73	10,89	3.060.425,38	5.121.461,56	16.897.744,93	10,43	6.751.517,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.216.730,27	2.441.258,70	386.217,43	1.785.962,53	0,94	655.296,17	794.555,42	1.304.475,82	0,81	1.136.782,88	0,00
Vigilância Sanitária	77.415,92	77.415,92	0,00	44.448,71	0,02	32.967,21	392,90	39.720,06	0,02	37.695,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.194.105,05	1.681.955,05	77.787,04	1.070.763,70	0,57	611.191,35	182.737,39	874.702,08	0,54	807.252,97	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	35.952,00	1.355.238,08	65.602,47	1.233.990,10	0,65	121.247,98	193.171,29	647.643,18	0,40	707.594,90	0,00
Educação	40.083.826,40	44.474.545,83	5.549.479,36	38.008.130,15	20,11	6.466.415,68	6.846.384,92	30.927.544,78	19,10	13.547.001,05	0,00
Administração Geral	376.941,31	455.178,51	81.549,83	329.092,53	0,17	126.085,98	89.634,59	293.474,95	0,18	161.703,56	0,00
Ensino Fundamental	30.910.790,39	32.177.107,61	3.559.116,42	29.143.284,22	15,42	3.033.823,39	5.217.095,35	23.825.971,18	14,71	8.351.136,43	0,00
Ensino Superior	288.327,76	355.827,76	42.660,08	259.117,86	0,14	96.709,90	43.901,18	246.344,86	0,15	109.482,90	0,00
Educação Infantil	7.851.414,69	10.830.079,70	1.752.881,63	7.682.789,00	4,06	3.147.290,70	1.382.482,40	5.967.907,25	3,69	4.862.172,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	656.352,25	656.352,25	113.271,40	593.846,54	0,31	62.505,71	113.271,40	593.846,54	0,37	62.505,71	0,00
Cultura	605.432,00	834.612,37	98.483,49	682.522,58	0,36	152.089,79	148.064,94	557.401,06	0,34	277.211,31	0,00
Difusão Cultural	605.432,00	834.612,37	98.483,49	682.522,58	0,36	152.089,79	148.064,94	557.401,06	0,34	277.211,31	0,00
Urbanismo	18.369.033,24	18.396.506,81	2.248.515,08	17.693.678,87	9,36	702.827,94	3.119.874,16	15.180.505,55	9,37	3.216.001,26	0,00
Administração Geral	10.218.190,05	9.070.018,44	1.671.083,21	8.558.561,25	4,53	511.457,19	1.767.938,09	8.295.675,71	5,12	774.342,73	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.324.944,00	1.659.373,06	36.259,87	1.579.133,80	0,84	80.239,26	227.674,97	1.164.992,42	0,72	494.380,64	0,00
Serviços Urbanos	5.825.899,19	7.667.115,31	541.172,00	7.555.983,82	4,00	111.131,49	1.124.261,10	5.719.837,42	3,53	1.947.277,89	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	77.307,66	376.189,16	0,00	326.181,50	0,17	50.007,66	35.305,00	130.870,00	0,08	245.319,16	0,00
Habitação Urbana	77.307,66	376.189,16	0,00	326.181,50	0,17	50.007,66	35.305,00	130.870,00	0,08	245.319,16	0,00
Saneamento	1.417.500,00	1.148.400,00	266.596,32	266.596,32	0,14	881.803,68	116.086,51	116.086,51	0,07	1.032.313,49	0,00
Administração Geral	96.000,00	535.000,00	253.714,32	253.714,32	0,13	281.285,68	116.086,51	116.086,51	0,07	418.913,49	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.321.500,00	613.400,00	12.882,00	12.882,00	0,01	600.518,00	0,00	0,00	0,00	613.400,00	0,00
Gestão Ambiental	1.281.677,17	831.096,29	118.344,94	733.531,14	0,39	97.565,15	128.750,29	681.101,74	0,42	149.994,55	0,00
Administração Geral	1.171.777,17	803.371,17	118.344,94	707.991,14	0,37	95.380,03	126.755,29	663.541,74	0,41	139.829,43	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	109.900,00	27.725,12	0,00	25.540,00	0,01	2.185,12	1.995,00	17.560,00	0,01	10.165,12	0,00
Agricultura	3.536.641,78	6.519.008,49	266.871,97	5.815.913,20	3,08	703.095,29	1.299.934,16	4.611.683,63	2,85	1.907.324,86	0,00
Abastecimento	266.500,00	1.133.784,53	1,00	999.741,20	0,53	134.043,33	198.950,02	954.650,16	0,59	179.134,37	0,00
Extensão Rural	2.822.541,78	4.713.880,96	198.963,97	4.707.292,90	2,49	6.588,06	1.090.956,17	3.639.273,32	2,25	1.074.607,64	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	447.600,00	671.343,00	67.907,00	108.879,10	0,06	562.463,90	10.027,97	17.760,15	0,01	653.582,85	0,00
Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	11.678.507,01	20.676.051,15	361.082,33	17.070.894,58	9,03	3.605.156,57	2.884.563,20	14.239.508,33	8,79	6.436.542,82	0,00
Administração Geral	0,00	215.589,40	0,00	215.589,40	0,11	0,00	0,00	215.589,40	0,13	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	11.678.507,01	20.460.461,75	361.082,33	16.855.305,18	8,92	3.605.156,57	2.884.563,20	14.023.918,93	8,66	6.436.542,82	0,00
Desporto e Lazer	1.194.927,76	2.145.148,06	159.471,01	1.791.774,52	0,95	353.373,54	93.964,06	1.584.761,51	0,98	560.386,55	0,00
Administração Geral	663.827,76	867.200,05	83.854,07	625.596,36	0,33	241.603,69	83.751,26	531.144,16	0,33	336.055,89	0,00
Desporto Comunitário	531.100,00	1.277.948,01	75.616,94	1.166.178,16	0,62	111.769,85	10.212,80	1.053.617,35	0,65	224.330,66	0,00
Encargos Especiais	5.686.010,07	4.092.760,07	125.197,80	3.370.411,98	1,78	722.348,09	250.006,14	3.126.093,42	1,93	966.666,65	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.460.000,00	4.076.750,00	125.000,00	3.364.439,19	1,78	712.310,81	249.713,07	3.120.120,63	1,93	956.629,37	0,00
Outros Encargos Especiais	226.010,07	16.010,07	197,80	5.972,79	0,00	10.037,28	293,07	5.972,79	0,00	10.037,28	0,00
Reserva de Contingência	11.840.453,43	10.209.159,76	0,00	0,00	0,00	10.209.159,76	0,00	0,00	0,00	10.209.159,76	0,00
Reserva de Contingência	11.840.453,43	10.209.159,76	0,00	0,00	0,00	10.209.159,76	0,00	0,00	0,00	10.209.159,76	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	6.507.234,06	8.384.059,78	1.006.744,92	6.409.567,47	3,39	1.974.492,31	1.256.934,92	6.159.378,47	3,80	2.224.681,31	0,00
Legislativa	137.083,76	164.707,64	17.841,87	118.170,10	0,06	46.537,54	22.445,85	113.566,12	0,07	51.141,52	0,00
Ação Legislativa	137.083,76	164.707,64	17.841,87	118.170,10	0,06	46.537,54	22.445,85	113.566,12	0,07	51.141,52	0,00
Administração	1.085.465,68	1.360.296,33	154.168,60	1.132.020,89	0,60	228.275,44	217.438,04	1.068.752,44	0,66	291.543,89	0,00
Planejamento e Orçamento	134.630,40	118.130,40	18.511,36	90.715,33	0,05	27.415,07	18.511,36	90.715,33	0,06	27.415,07	0,00
Administração Geral	950.835,28	1.242.165,93									

Ensino Fundamental	1.336.945,57	2.108.517,81	256.021,67	1.762.436,76	0,93	346.081,05	340.083,71	1.678.374,72	1,04	430.143,09	0,00
Ensino Superior	30.102,74	30.102,74	3.640,32	19.790,42	0,01	10.312,32	3.640,32	19.790,42	0,01	10.312,32	0,00
Educação Infantil	466.107,31	506.484,19	83.553,05	383.047,09	0,20	123.437,10	83.553,05	383.047,09	0,24	123.437,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	71.832,69	71.832,69	13.408,61	68.684,21	0,04	3.148,48	13.408,61	68.684,21	0,04	3.148,48	0,00
<b>Cultura</b>	<b>18.000,00</b>	<b>10.504,84</b>	<b>381,36</b>	<b>3.298,56</b>	<b>0,00</b>	<b>7.206,28</b>	<b>381,36</b>	<b>3.298,56</b>	<b>0,00</b>	<b>7.206,28</b>	<b>0,00</b>
Difusão Cultural	18.000,00	10.504,84	381,36	3.298,56	0,00	7.206,28	381,36	3.298,56	0,00	7.206,28	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>405.831,11</b>	<b>366.831,11</b>	<b>57.081,51</b>	<b>280.362,00</b>	<b>0,15</b>	<b>86.469,11</b>	<b>57.081,51</b>	<b>280.362,00</b>	<b>0,17</b>	<b>86.469,11</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	405.831,11	366.831,11	57.081,51	280.362,00	0,15	86.469,11	57.081,51	280.362,00	0,17	86.469,11	0,00
<b>Saneamento</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>54.691,28</b>	<b>45.391,28</b>	<b>7.161,52</b>	<b>34.307,87</b>	<b>0,02</b>	<b>11.083,41</b>	<b>7.161,52</b>	<b>34.307,87</b>	<b>0,02</b>	<b>11.083,41</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	54.691,28	45.391,28	7.161,52	34.307,87	0,02	11.083,41	7.161,52	34.307,87	0,02	11.083,41	0,00
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>30.600,74</b>	<b>32.490,74</b>	<b>5.050,64</b>	<b>24.618,75</b>	<b>0,01</b>	<b>7.871,99</b>	<b>5.050,64</b>	<b>24.618,75</b>	<b>0,02</b>	<b>7.871,99</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	30.600,74	32.490,74	5.050,64	24.618,75	0,01	7.871,99	5.050,64	24.618,75	0,02	7.871,99	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>204.815.578,06</b>	<b>239.243.945,93</b>	<b>26.148.372,92</b>	<b>189.046.355,49</b>	<b>100,00</b>	<b>50.197.590,44</b>	<b>34.288.139,30</b>	<b>161.948.375,99</b>	<b>100,00</b>	<b>77.295.569,94</b>	<b>0,00</b>

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOV/2014 A OUT/2015**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.459.044,66	19.467.053,53	17.635.491,82	15.617.934,74	16.074.360,18	18.023.706,15	19.664.746,66	16.834.183,31	19.704.576,32	15.151.180,82	15.184.513,32	17.601.769,51	206.418.561,02	205.054.270,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.550.253,18	3.316.997,46	2.786.216,80	2.752.864,33	2.353.935,71	3.253.244,37	4.966.198,99	2.749.232,98	2.915.438,20	2.477.076,67	2.486.875,28	2.869.524,90	35.477.858,87	36.834.077,58
IPTU	108.723,98	117.283,70	36.032,03	21.119,92	122.401,75	524.953,03	1.662.216,89	299.297,97	242.412,29	151.593,22	152.755,18	152.306,09	3.591.096,05	4.400.000,00
ISS	1.589.507,82	1.708.352,74	1.476.618,66	1.274.376,47	1.270.320,99	1.434.541,58	1.393.420,56	1.394.472,75	1.669.829,87	1.452.829,13	1.495.222,02	1.687.234,79	17.846.727,38	17.000.000,00
ITBI	294.920,62	272.735,35	167.672,71	158.636,58	224.724,31	173.595,54	215.635,30	281.406,60	216.421,15	199.749,06	195.032,80	277.031,52	2.677.561,54	2.916.776,39
IRRF	422.179,30	1.057.928,79	140.181,66	428.738,66	458.588,01	564.717,52	480.963,60	468.235,85	538.199,70	508.461,17	490.306,11	561.670,36	6.120.170,73	5.201.389,79
Outras receitas Tributárias	134.921,46	160.696,88	965.711,74	869.992,70	277.900,65	555.436,70	1.213.962,64	305.819,81	248.575,19	164.444,09	153.559,17	191.282,14	5.242.303,17	7.315.911,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	891.965,01	1.760.596,69	292.649,44	452.651,74	693.989,58	961.538,86	486.206,34	738.279,37	793.029,85	797.862,95	478.729,50	496.138,01	8.843.637,34	7.053.323,24
RECEITA PATRIMONIAL	876.157,84	1.011.238,23	1.128.004,91	895.424,20	1.114.092,47	1.091.847,85	1.177.413,01	746.289,26	1.204.396,61	-63.920,47	651.015,25	1.404.794,37	11.236.753,53	7.089.859,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.755.564,06	12.822.977,96	12.987.167,72	11.077.502,39	11.377.778,36	12.288.491,47	12.567.773,44	12.159.474,24	14.310.838,90	11.565.444,90	11.071.770,17	12.463.704,15	145.448.487,76	145.535.337,30
Cota Parte do FPM	2.383.312,53	3.833.334,17	3.074.799,87	3.138.774,96	2.286.136,52	2.467.347,11	3.034.148,70	2.640.016,94	2.312.567,62	2.286.333,52	1.906.130,46	2.169.492,37	31.532.394,77	32.500.000,00
Cota Parte do ICMS	3.735.367,30	3.931.322,07	4.071.702,49	3.361.403,75	3.512.169,71	3.851.381,17	4.065.300,98	4.126.952,11	4.077.138,12	3.834.809,99	3.985.444,92	3.940.020,63	46.493.013,24	46.100.000,00
Cota Parte do IPVA	542.492,15	748.980,56	781.377,63	729.183,80	1.057.804,99	1.039.298,10	978.724,05	1.150.058,16	1.505.461,80	1.148.864,58	1.138.644,67	709.076,94	11.529.967,43	11.500.000,00
Cota Parte do ITR	2.215,31	923,66	378,38	203,25	533,47	882,79	776,77	2.433,64	1.260,89	2.855,16	15.120,16	229.727,96	257.311,44	4.900,00
Transf. da LC 87/1996	5.680,76	11.361,52	0,00	0,00	0,00	23.115,86	5.778,96	5.778,96	5.778,96	5.778,96	5.778,96	5.778,96	74.831,90	62.836,73
Transf. da LC 61/1989	0,00	35.451,36	19.052,10	29.838,83	0,00	51.067,13	18.728,24	21.508,90	18.074,11	13.065,88	25.739,80	21.806,24	254.332,59	179.459,29
Transferências do FUNDEB	1.687.386,90	1.781.934,93	2.032.809,83	1.878.895,95	1.517.071,41	1.810.493,08	2.015.127,71	1.809.007,36	1.725.451,84	1.723.496,47	1.545.062,64	1.685.506,63	21.212.244,75	21.126.249,80
Outras Transferências Correntes	2.399.109,11	2.479.669,69	3.007.047,42	1.939.201,85	3.004.062,26	3.044.906,23	2.449.188,03	2.403.718,17	4.665.105,56	2.550.240,34	2.449.848,56	3.702.294,42	34.094.391,64	34.061.891,48
Outras Receitas Correntes	385.104,57	555.243,19	441.452,95	439.492,08	534.564,06	428.583,60	467.154,88	440.907,46	480.872,76	374.716,77	496.123,12	367.608,08	5.411.823,52	8.541.673,26
DEDUÇÕES (II)	2.558.917,12	4.239.354,44	2.076.346,87	2.635.068,44	2.562.511,35	2.758.931,98	2.878.795,07	2.797.259,63	2.829.124,74	2.728.568,84	2.679.183,14	2.749.948,57	33.494.010,19	30.530.212,55
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	441.057,37	1.297.405,19	28.148,48	452.651,74	445.669,26	470.144,07	486.205,14	477.849,11	494.729,45	476.217,05	478.729,50	488.192,07	6.036.998,43	4.500.000,00
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.333.813,56	1.469.186,61	1.589.462,04	1.451.880,88	1.371.328,89	1.486.618,38	1.620.691,49	1.589.349,69	1.512.512,68	1.458.341,56	1.415.371,73	1.415.180,57	17.713.738,08	18.069.439,21
Receita do IRRF PESSOAL ATIVO (TCE/RO)	380.926,19	997.969,84	126.664,35	396.444,72	412.433,20	462.350,77	441.277,86	426.408,66	498.535,81	475.682,03	458.419,91	531.625,93	5.608.739,27	4.707.341,92
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	403.120,00	474.792,80	332.072,00	334.091,10	333.080,00	339.818,76	330.620,58	303.652,17	323.346,80	318.328,20	326.662,00	314.950,00	4.134.534,41	3.253.431,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	12.900.127,54	15.227.699,09	15.559.144,95	12.982.866,30	13.511.848,83	15.264.774,17	16.785.951,59	14.036.923,68	16.875.451,58	12.422.611,98	12.505.330,18	14.851.820,94	172.924.550,83	174.524.058,32

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.600.000,00	9.600.000,00	10.908.564,54	8.729.407,02
RECEITAS CORRENTES	9.600.000,00	9.600.000,00	10.908.564,54	8.729.407,02
Receita de Contribuição dos Segurados	4.500.000,00	4.500.000,00	4.298.535,87	3.806.043,02
Pessoal Civil	4.500.000,00	4.500.000,00	4.298.535,87	3.806.043,02
Ativo	4.500.000,00	4.500.000,00	4.298.535,87	3.806.043,02
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.100.000,00	5.100.000,00	6.610.028,67	4.923.364,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.537.234,06	6.537.234,06	5.786.915,57	4.265.688,21
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	16.137.234,06	16.137.234,06	16.695.480,11	12.995.095,23

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.710.074,30	6.710.074,30	4.727.114,62	3.624.927,35	4.643.688,25	3.547.697,27	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	782.000,00	782.000,00	409.283,80	357.307,06	325.857,43	280.076,98	0,00	0,00
Despesas Correntes	712.000,00	712.000,00	409.283,80	357.307,06	325.857,43	280.076,98	0,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	5.928.074,30	5.928.074,30	4.317.830,82	3.267.620,29	4.317.830,82	3.267.620,29	0,00	0,00
Pessoal Civil	5.928.074,30	5.928.074,30	4.317.830,82	3.267.620,29	4.317.830,82	3.267.620,29	0,00	0,00
Aposentados	2.107.959,91	2.107.959,91	1.793.536,43	1.161.497,49	1.793.536,43	1.161.497,49	0,00	0,00
Pensões	682.604,22	682.604,22	470.996,47	357.793,12	470.996,47	357.793,12	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.137.510,17	3.137.510,17	2.053.297,92	1.748.329,68	2.053.297,92	1.748.329,68	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.712.574,30	6.712.574,30	4.727.114,62	3.624.927,35	4.643.688,25	3.547.697,27	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	9.424.659,76	9.424.659,76	11.968.365,49	9.370.167,88	12.051.791,86	9.447.397,96	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	10.209.159,76

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.137.393,89	32.840.693,20
INVESTIMENTOS	64.948.388,15	50.466.476,02
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.537.234,06	6.537.234,06	5.786.915,57	4.265.688,21
Receitas de Contribuições	6.537.234,06	6.537.234,06	4.534.063,77	4.265.688,21
Patronal	6.537.234,06	6.537.234,06	4.534.063,77	4.265.688,21
Pessoal Civil	6.537.234,06	6.537.234,06	4.534.063,77	4.265.688,21
Ativo	6.537.234,06	6.537.234,06	4.534.063,77	4.265.688,21
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.252.851,80	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	6.537.234,06	6.537.234,06	5.786.915,57	4.265.688,21

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Em 31 Ago 2015	Em 31 Out 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.253.103,48	13.817.655,52	13.826.685,42
DEDUÇÕES (II)	36.443.147,20	34.389.005,44	36.165.392,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.036.011,17	34.402.720,74	36.173.546,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.592.863,97	13.715,30	8.153,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-21.190.043,72	-20.571.349,92	-22.338.707,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-21.190.043,72	-20.571.349,92	-22.338.707,33

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.767.357,41	-1.148.663,61

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.674.292,71

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	116.265.835,79	116.265.835,79	116.265.835,79
Passivo Atuarial	116.265.835,79	116.265.835,79	116.265.835,79
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	83.295.288,71	93.451.788,40	96.085.782,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.840.693,20	30.655.844,91	31.137.393,89
Investimentos	50.466.476,02	62.796.787,89	64.948.388,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	11.880,51	844,40	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	32.970.547,08	22.814.047,39	20.180.053,75
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	32.970.547,08	22.814.047,39	20.180.053,75

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPALLUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDASONETE DIOGO PEREIRA  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )	186.936.206,23	153.255.602,54	142.712.538,94
Receita Tributária	36.834.077,58	29.610.608,23	27.783.429,33
IPTU	4.400.000,00	3.365.088,37	3.356.637,45
ISS	17.000.000,00	14.548.866,82	13.529.389,26
ITBI	2.916.776,39	2.109.905,57	2.176.344,55
IRRF	5.201.389,79	4.640.062,64	3.698.610,35
Taxas	7.315.911,40	4.946.684,83	5.022.447,72
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	13.590.557,30	10.725.139,41	9.890.486,66
Receitas Previdenciárias	11.037.234,06	8.832.599,64	8.071.731,23
Outras Receitas de Contribuições	2.553.323,24	1.892.539,77	1.818.755,43
Receita Patrimonial Líquida	504.000,00	236.319,51	0,00
Receita Patrimonial	7.089.859,49	9.349.357,46	7.753.648,68
(-)Aplicações Financeiras	6.585.859,49	9.113.037,95	7.753.648,68
Transferências Correntes	127.465.898,09	106.959.207,83	99.564.024,21
LC 61/89	143.567,43	175.104,97	115.393,11
LC 87/96	50.269,38	46.231,71	40.901,49
Convênios	2.830.844,64	3.612.044,77	4.578.258,82
FPM	26.000.000,00	20.324.142,28	17.920.895,96
ICMS	36.880.000,00	31.061.059,28	28.581.605,94
IPVA	9.200.000,00	8.190.795,74	7.550.078,52
ITR	3.920,00	203.338,09	34.399,28
Outras Transferências Correntes	52.357.296,64	43.346.490,99	40.742.491,09
Demais Receitas Correntes	8.541.673,26	5.724.327,56	5.474.598,74
Dívida Ativa	4.839.377,74	2.421.093,66	2.983.698,92
Diversas Receitas Correntes	3.702.295,52	3.303.233,90	2.490.899,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.865.829,00	9.611.436,43	12.069.763,06
Operações de Crédito (III)	4.750.000,00	460.869,64	487.929,20
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.115.829,00	9.150.566,79	11.581.833,86
Convênios	7.946.829,00	4.780.366,79	6.699.788,98
Outras Transferências de Capital	4.169.000,00	4.370.200,00	2.882.044,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	12.115.829,00	9.150.566,79	11.581.833,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	199.052.035,23	162.406.169,33	154.294.372,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	188.864.644,98	160.539.349,18	138.521.591,56	141.320.744,59	121.388.651,29	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	102.284.933,72	83.215.798,04	73.969.816,97	83.163.189,99	73.968.338,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	360.000,00	279.600,00	266.176,44	235.969,15	235.031,92	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	86.219.711,26	77.043.951,14	64.285.598,15	57.921.585,45	47.185.281,06	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	188.504.644,98	160.259.749,18	138.255.415,12	141.084.775,44	121.153.619,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	40.170.141,19	28.507.006,31	29.649.054,01	20.627.631,40	14.919.979,10	0,00	0,00
Investimentos	37.653.391,19	26.591.022,10	27.288.967,45	18.912.334,90	12.675.376,36	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.516.750,00	1.915.984,21	2.360.086,56	1.715.296,50	2.244.602,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	37.653.391,19	26.591.022,10	27.288.967,45	18.912.334,90	12.675.376,36	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-

RESERVA DO RPPS (XVII)	10.209.159,76	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	236.367.195,93	186.850.771,28	165.544.382,57	159.997.110,34	133.828.995,73	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-37.315.160,70	-24.444.601,95	-11.250.009,77	2.409.058,99	20.465.377,07	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	23.531.572,79	22.819.694,75	23.531.572,79	22.819.694,75	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	1.623.273,13

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.604.744,48	4.594.390,96	-2.200,12	8.153,40	0,00	2.918.304,95	2.556.074,09	2.556.074,09	-306.616,80	55.614,06	63.767,46
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.566,70	4.566,70	0,00	0,00	0,00	76.552,89	48.479,64	48.479,64	-28.073,25	0,00	0,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	4.566,70	4.566,70	0,00	0,00	0,00	76.552,89	48.479,64	48.479,64	-28.073,25	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.600.177,78	4.589.824,26	-2.200,12	8.153,40	0,00	2.841.752,06	2.507.594,45	2.507.594,45	-278.543,55	55.614,06	63.767,46
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	224.702,18	222.462,18	0,00	2.240,00	0,00	3.002,94	1.882,94	1.882,94	0,00	1.120,00	3.360,00
0202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	4.095,80	4.095,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	10.178,80	10.178,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	192.564,90	190.145,92	-2.199,98	219,00	0,00	50.378,52	45.659,90	45.659,90	-4.718,62	0,00	219,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	92.657,71	92.657,71	0,00	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	239.585,78	234.189,38	0,00	5.396,40	0,00	2.269.924,53	1.997.941,96	1.997.941,96	-231.786,34	40.196,23	45.592,63
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.814.557,76	1.814.557,62	-0,14	0,00	0,00	237.601,38	210.883,24	210.883,24	-26.718,14	0,00	0,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	0,00	1.478.069,13	1.478.069,13	0,00	0,00	0,00	159.000,00	149.671,31	149.671,31	0,00	9.328,69	9.328,69
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	111.371,31	111.371,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	46.101,48	46.101,48	0,00	0,00	0,00	8.801,02	8.801,02	8.801,02	0,00	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	190.666,84	190.666,84	0,00	0,00	0,00	4.695,89	4.695,89	4.695,89	0,00	0,00	0,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	5.475,70	5.475,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	7.666,50	7.666,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	92.091,86	91.793,86	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00
0217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.597,78	84.308,19	84.308,19	-15.320,45	4.969,14	4.969,14
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	78.511,52	78.511,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0220 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	11.880,51	11.880,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	4.604.744,48	4.594.390,96	-2.200,12	8.153,40	0,00	2.918.304,95	2.556.074,09	2.556.074,09	-306.616,80	55.614,06	63.767,46

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro**

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	34.367.296,95	34.367.296,95	27.366.952,50	79,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.040.812,55	8.040.812,55	5.212.293,11	64,82
1.1.1 - IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	3.365.088,37	76,48
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	62.300,00	62.300,00	41.378,02	66,42
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	1.092.032,34	43,68
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.078.512,55	1.078.512,55	713.794,38	66,18
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.987.519,54	2.987.519,54	2.141.728,21	71,69
1.2.1 - ITBI	2.916.776,39	2.916.776,39	2.109.905,57	72,34
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	7.038,19	7.038,19	6.089,75	86,52
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	48.500,00	48.500,00	18.227,50	37,58
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	15.204,96	15.204,96	7.505,39	49,36
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.137.575,07	18.137.575,07	15.372.868,54	84,76
1.3.1 - ISS	17.000.000,00	17.000.000,00	14.548.866,82	85,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	378.575,07	378.575,07	270.186,32	71,37
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	550.000,00	550.000,00	362.853,73	65,97

1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	209.000,00	209.000,00	190.961,67	91,37
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.201.389,79	5.201.389,79	4.640.062,64	89,21
1.4.1 - IRRF	5.201.389,79	5.201.389,79	4.640.062,64	89,21
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.347.196,02	90.347.196,02	74.911.409,98	82,92
2.1 - Cota-Parte FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	25.315.748,07	77,89
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	32.500.000,00	32.500.000,00	25.315.748,07	77,89
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	46.100.000,00	46.100.000,00	38.826.323,87	84,22
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	62.836,73	62.836,73	57.789,62	91,97
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	179.459,29	179.459,29	218.881,23	121,97
2.5 - Cota-Parte ITR	4.900,00	4.900,00	254.172,47	5.187,19
2.6 - Cota-Parte IPVA	11.500.000,00	11.500.000,00	10.238.494,72	89,03
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	124.714.492,97	124.714.492,97	102.278.362,48	82,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.967.556,99	1.972.305,01	1.469.095,64	74,49
5.1 - Transferências do Salário-Educação	850.000,00	850.000,00	701.139,68	82,49
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	730.000,00	730.000,00	576.368,00	78,95
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	190.000,00	190.000,00	140.725,41	74,07
5.5 - Outras Transferências do FNDE	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.556,99	27.305,01	50.862,55	186,28
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.123.734,42	2.123.734,42	2.605.615,56	122,69
6.1 - Transferências de Convênios	2.110.000,00	2.110.000,00	2.322.952,00	110,09
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	13.734,42	13.734,42	282.663,56	2.058,07
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.091.291,41	4.096.039,43	4.074.711,20	99,48

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.069.439,21	18.069.439,21	14.910.737,91	82,52
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.991.605,79	76,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.220.000,00	9.220.000,00	7.765.264,59	84,22
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.567,35	12.567,35	11.557,91	91,97
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	35.891,86	35.891,86	43.776,26	121,97
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	980,00	980,00	50.834,38	5.187,18
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.047.698,98	89,03
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.177.250,06	21.177.250,06	17.792.529,19	84,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	21.126.249,80	21.126.249,80	17.742.922,92	83,99
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	51.000,26	51.000,26	49.606,27	97,27
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.056.810,59	3.056.810,59	2.832.185,01	92,65

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.707.057,79	13.062.057,79	12.564.939,35	96,19	12.564.939,35	96,19	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.507.631,13	2.862.631,13	2.735.389,76	95,56	2.735.389,76	95,56	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.199.426,66	10.199.426,66	9.829.549,59	96,37	9.829.549,59	96,37	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	8.470.192,27	8.115.192,27	5.256.747,70	64,78	5.256.747,70	64,78	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.812.386,47	1.781.886,47	1.005.814,06	56,45	1.005.814,06	56,45	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.657.805,80	6.333.305,80	4.250.933,64	67,12	4.250.933,64	67,12	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	21.177.250,06	21.177.250,06	17.821.687,05	84,15	17.821.687,05	84,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		70,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		29,54
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-0,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	31.178.623,24	31.178.623,24	25.569.590,62	82,01

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.527.293,51	7.809.942,51	6.750.904,44	86,44	5.258.333,26	67,33	0,00
23.1 Creche	1.380.935,08	1.115.590,08	870.217,71	78,01	754.455,99	67,63	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	682.618,28	758.118,28	560.811,56	73,97	560.811,56	73,97	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	698.316,80	357.471,80	309.406,15	86,55	193.644,43	54,17	0,00

23.2 Pré-escola	6.146.358,43	6.694.352,43	5.880.686,73	87,85	4.503.877,27	67,28	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.637.399,32	3.886.399,32	3.180.392,26	81,83	3.180.392,26	81,83	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.508.959,11	2.807.953,11	2.700.294,47	96,17	1.323.485,01	47,13	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	28.629.857,98	28.336.628,98	24.968.262,25	88,11	22.090.441,05	77,96	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.857.232,46	16.532.732,46	14.080.483,23	85,17	14.080.483,23	85,17	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.772.625,52	11.803.896,52	10.887.779,02	92,24	8.009.957,82	67,86	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	318.430,50	385.930,50	278.908,28	72,27	266.135,28	68,96	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2)	36.475.581,99	36.532.501,99	31.998.074,97	87,59	27.614.909,59	75,59	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.832.185,01
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		49.606,27
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>		0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		202.186,58
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		3.083.977,86
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)		24.264.796,45
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE <sup>3</sup> ((38)/(3)x100)%		23,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	859.247,21	880.447,21	859.247,21	97,59	695.084,12	78,95	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.446.815,71	3.238.832,75	3.209.476,10	99,09	2.066.057,08	63,79	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	3.306.062,92	4.119.279,96	4.068.723,31	98,77	2.761.141,20	67,03	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	39.781.644,91	40.651.781,95	36.066.798,28	88,72	30.376.050,79	74,72	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		38.526,43	202.186,58
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		38.526,43	202.186,58
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		17.742.922,92
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		17.690.536,70
49.1 - Orçamento do Exercício		17.690.536,70
49.2 - Restos a Pagar		0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		49.606,27
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		101.992,49

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Setembro - Outubro/2015				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	34.367.296,95	34.367.296,95	27.366.952,50	79,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	3.365.088,37	76,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.916.776,39	2.916.776,39	2.109.905,57	72,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.000.000,00	17.000.000,00	14.548.866,82	85,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.201.389,79	5.201.389,79	4.640.062,64	89,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	447.913,26	447.913,26	317.654,09	70,92
Dívida Ativa dos Impostos	3.098.500,00	3.098.500,00	1.473.113,57	47,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.302.717,51	1.302.717,51	912.261,44	70,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.347.196,02	90.347.196,02	74.911.409,98	82,92
Cota-Parte do FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	25.315.748,07	77,89
Cota-Parte do ITR	4.900,00	4.900,00	254.172,47	5,187,19
Cota-Parte do IPVA	11.500.000,00	11.500.000,00	10.238.494,72	89,03
Cota-Parte do ICMS	46.100.000,00	46.100.000,00	38.826.323,87	84,22
Cota-Parte IPI-Exportação	179.459,29	179.459,29	218.881,23	121,97
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	62.836,73	62.836,73	57.789,62	91,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.836,73	62.836,73	57.789,62	91,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	124.714.492,97	124.714.492,97	102.278.362,48	82,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	26.135.232,52	29.800.456,52	28.353.813,02	95,15
Provenientes da União	25.306.135,28	28.971.359,28	27.254.920,33	94,08
Provenientes dos Estados	446.976,68	446.976,68	291.031,19	65,11
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	382.120,56	382.120,56	807.861,50	211,42
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.135.232,52	29.800.456,52	28.353.813,02	95,15
---	---------------	---------------	---------------	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	50.724.854,18	58.408.630,90	47.735.449,87	81,73	42.885.307,29	73,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	37.539.462,52	36.368.040,62	29.122.706,20	80,08	29.081.898,53	79,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.185.391,66	22.040.590,28	18.612.743,67	84,45	13.803.408,76	62,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.282.608,07	7.968.583,20	5.639.055,47	70,77	3.386.431,02	42,50	0,00
Investimentos	2.282.608,07	7.968.583,20	5.639.055,47	70,77	3.386.431,02	42,50	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	53.007.462,25	66.377.214,10	53.374.505,34	80,41	46.271.738,31	69,71	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (h)	% (h/IV) x 100	Jan a Out 2015 (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	26.079.735,16	38.860.159,78	32.043.707,95	60,04	26.274.699,32	56,78	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	26.079.735,16	38.860.159,78	32.043.707,95	60,04	26.274.699,32	56,78	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	26.079.735,16	38.860.159,78	32.043.707,95	60,04	26.274.699,32	56,78	0,00

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	26.927.727,09	27.517.054,32	21.330.797,39	39,96	19.997.038,99	43,22	0,00
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,55
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL  VII - (15 x IIIb) 100	4.655.284,62
---	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	237.601,38	26.718,14	210.883,24	0,00	0,00
Total	237.601,38	26.718,14	210.883,24	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	24.591.567,42	25.067.418,73	20.000.587,14	37,47	18.841.008,86	40,72	0,00
Atenção Básica	9.637.326,34	11.512.045,96	8.200.163,07	15,36	7.216.690,02	15,60	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.254.365,25	24.167.881,66	20.981.119,20	39,31	17.290.027,40	37,37	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.216.730,27	2.441.258,70	1.785.962,53	3,35	1.304.475,82	2,82	0,00
Vigilância Sanitária	77.415,92	77.415,92	44.448,71	0,08	39.720,06	0,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.194.105,05	1.755.955,05	1.128.234,59	2,11	932.172,97	2,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	35.952,00	1.355.238,08	1.233.990,10	2,31	647.643,18	1,40	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.007.462,25	66.377.214,10	53.374.505,34	100,00	46.271.738,31	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "m" ou com a coluna "h2" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(h1+h2) - (l5 x HfB)/100].  
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		204.815.578,06
Previsão Atualizada da Receita		210.387.894,72
Receitas Realizadas		171.980.076,92
Saldos de Exercícios Anteriores		23.531.572,79
Deficit Orçamentário		0,00

  

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até Bimestre
Dotação Inicial		204.815.578,06
Créditos Adicionais		34.428.367,87
Dotação Atualizada		239.243.945,93
Despesas Empenhadas		189.046.355,49
Despesas Executadas		161.948.375,99
Liquidadas		161.948.375,99
Despesas Pagas		158.638.208,45
Superavit Orçamentário		10.031.700,93

  

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Bimestre

Despesas Empenhadas	189.046.355,49
Despesas Executadas	161.948.375,99
Liquidadas	161.948.375,99

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	172.924.550,83

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00
Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-
Receitas Previdenciárias (IV)	16.695.480,11
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	4.643.688,25
Liquidadas	4.643.688,25
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	12.051.791,86

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	3.674.292,71	-1.148.663,61	-31,26
Resultado Primário	1.623.273,13	2.409.058,99	148,41

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.604.744,48	-2.200,12	4.594.390,96
PODER LEGISLATIVO	4.566,70	0,00	4.566,70	0,00
PODER EXECUTIVO	4.600.177,78	-2.200,12	4.589.824,26	8.153,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.918.304,95	-306.616,80	2.556.074,09	55.614,06
PODER LEGISLATIVO	76.552,89	-28.073,25	48.479,64	0,00
PODER EXECUTIVO	2.841.752,06	-278.543,55	2.507.594,45	55.614,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	24.264.796,45	<25%/18%>	23,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	12.564.939,35	60%	70,62

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	4.591.431,70
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.853.504,14	12.739.301,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.997.038,99	15,00	19,55
Liquidadas	19.997.038,99	15,00	19,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida**

**Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.**

**Deixe o lixo devidamente acondicionado.**

**Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.**

**Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.**

**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!